



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA – PRESENCIAL E POR VIDEO/CONFERÊNCIA) DO MÊS DE JUNHO DE 2023 DO SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – SOAPG/TJAM.

Aos 15 (trinta) dias do mês de Junho de 2023, em reunião híbrida, presencial e virtual, esta última através de videoconferência realizada na plataforma GOOGLE MEET, (<https://meet.google.com/har-ghzo-reu>), às 13:00 hs (treze horas), em cumprimento às disposições contidas na Resolução CNJ nº 283/2019 e Portaria nº. 2.042/2020-PTJ, Portaria nº 3.617/22 - PTJ, Portaria 486/2023-PTJ e Portaria 199/2023-PTJ, reuniram-se consoante prévia convocação realizada por protocolo, os seguintes membros: o MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Borges Nogueira de Campos (Membro), o MM. Juiz de Direito Dr. Edson Rosas Neto (Membro), a MM^a. Juíza de Direito Dr^a. Bárbara Folhadela Paulain, os servidores, a Sr^a Joyce Melo Makarem de Freitas (Membro/Secretária), o Sr. José Maurício Gouvea (Membro), o Sr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti (Membro), a Sr^a. Maria Cristina de Paiva Matos (secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM) e o Sr. Rodrigo dos Santos Marinho (responsável pelo projudi no TJAM). Justificada a ausência da MM^a. Juíza de Direito Dr^a. Careen Aguiar Fernandes (Coordenadora), que estava doente e do Sr. Máximo Soares de Sena, representante do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Amazonas – SINT/JA, o qual estava de plantão. Ausentes, contudo, os demais Membros e Suplentes, bem como o representante do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado do Amazonas – SINDOJUS/JAM, todos sem justificativa.

Iniciada a reunião, informou-se aos Membros a abertura dos trabalhos, cujo objetivo era a deliberação acerca dos itens seguintes da pauta em ordem do dia:

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária/Mês Anterior.

Solicitado pela Secretária e Membro deste Subcomitê, Sr^a. Joyce Melo Makarem de Freitas, a autorização da dispensa de leitura da Ata referente a Reunião Ordinária do Mês de Março e Abril/2023, já que previamente analisadas pelos Membros via disponibilização em whatsapp, foi colocada em votação, oportunidade em que decidiram, por unanimidade de votos, autorizar a dispensa da leitura das Atas.

2. Discussão sobre o projeto indicado no planejamento estratégico da Secretaria de Planejamento/TJAM (Sexênio 2021/2026) – Projeto Execução Fiscal Eficiente.

Informado pelo MM Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, Membro responsável, que após reunião entre o Prefeito Municipal e a Presidente deste Tribunal, foi aprovada a Lei nº 3064 de 01/06/23, que estabelece os parâmetros de descontos que serão oferecidos, mas os tipo de desconto será definido em edital, conforme entendimento do Município. Agora, está pendente de assinatura o convênio. Assim sendo, o nobre Membro representante suscitou a necessidade de se estabelecer um novo foco ao projeto de execução fiscal eficiente, devendo ser agendada uma reunião com o Bruno do Núcleo de Gerenciamento e Projetos.

3. Participação deste Subcomitê nas reuniões do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde e do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas.

Presente nesta audiência, o Membro, Sr. José Andress da R. A, enviou o relatório da reunião do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas pelo grupo do whatsapp, cujos temas de discussão foram a Resolução 9/14, que trata da alteração das férias dos magistrados de 30 para 40 dias, o pagamento do plantão do interior, o pagamento de perícia nas varas criminais, com atualização de seus parâmetros de valores e a criação de um fluxo procedimental permanente quando da criação e instalação de uma vara. Quanto ao Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, foi informado pelo Membro Sr. José Maurício Gouvea que não houve comunicação da reunião, mas a Sr^a. Maria Cristina de Paiva Matos, Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM, explicou que a reunião ocorreu no dia 14/06/2023, tendo sido tratado sobre a troca e o aumento do quantitativo dos membros.

4. Projetos de Melhorias nas salas de audiência das unidades prisionais.

No Processo 2022/000035196-00 consta a resposta SEAP acerca da qualidade da internet nas comarcas em que não possuem unidades prisionais, acusando que nestas ela não possui ingerência, deliberando-se por propor um convênio com o Ministério Público para interligação dos links. De outro turno, o Sr. Taymon Canté informou que não houve nenhuma resposta do Google Cloud Community que é o canal que SAFETEC recomendou para o envio de sugestões de recursos para o Google Meet.

Considerando a deliberação da última reunião, foi aberto o Processo SEI 2023/000020712-00, com envio de ofício ao setor da informática para criação de um perfil com caixa de e-mail e google drive de cada unidade. Em resposta, pelo Ofício nº 71 - SETIC, em 29/05/23, sugerindo a conversão do grupo em uma Caixa de Entrada Colaborativa, de modo a constituir não somente um redirecionador de mensagens, mas um grupo com caixa de entrada própria, cujos participantes possam trabalhar colaborativamente nas mensagens recebidas, cujo recurso pode ser acessado no endereço groups.google.com após a conversão do grupo em Caixa Colaborativa. Por fim, convocado o Sr. Rodrigo Marinho, responsável pelo projudi, o mesmo esclareceu as melhorias que estão sendo providenciadas e implementadas para a internet do interior.

5. FALE CONOSCO

Ausentes novas demandas advindas da ferramenta FALE CONOSCO e considerando a ausência do servidor responsável por este tópico, Sr. Renato de Sales Teixeira, a Secretária deste Subcomitê procedeu à atualização das demandas existentes:

- Expansão do estacionamento de motos do Fórum Henocho Reis – (Processo Sei 2023/000004909-00). Em 10/04/2023, o Desembargador Henrique Veiga Lima enviou o processo ao setor de engenharia do fórum com a aprovação do projeto;

- Criação de rampa de acesso ao Fórum Henocho Reis - Verificar junto ao servidor responsável por este tópico, Sr. Renato de Sales Teixeira, se foi enviado e-mail ao Dr. Moacir Pereira Batista, Juiz de Direito que provocou a demanda, esclarecendo que já existe tratativa do assunto com o setor de acessibilidade do TJAM.

- Reforma do Fórum da Comarca de Silves/AM - Processo SEI nº 2023/000013561-00 - Em 20/04/23 - informado pela SEINF/DV MANUT que o referido Fórum não está abrangido no escopo do Contrato Administrativo nº 006/2022-FUNJEAM e encaminhou o processo para Divisão de Obras e Projetos que é responsável pelo Contrato Administrativo nº 023/2022 o qual tem como escopo a manutenção de Manaus e Região Metropolitana, razão porque foi deliberado por se cobrar informações do novo setor;

- Reforma do Fórum da Comarca de Barcelos/AM - Processo SEI nº 2023/000014242-00- Em 04/05/23 - A SEINF/DV MANUT informou que iniciou um Processo Administrativo (2023/000017480-00) visando à realização de vistoria in loco para verificação das providências necessárias para a realização da manutenção corretiva nas instalações elétricas, hidráulicas e sistemas integrantes da edificação, conforme escopo do Contrato Administrativo nº 006/2022-FUNJEAM, relativo aos serviços comuns de manutenção, sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e acessórios necessários para atender as necessidades de manutenção, conserto, conservação, reparo, dentro outros serviços, objetivando manter ou recuperar as instalações físicas das unidades prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de

Justiça nas comarcas do interior do Estado do Amazonas. No 2023/000017480-00, houve o deslocamento do servidor para vistoria in loco nos dias 29 a 31/05.

Por fim, garantindo a visibilidade e amplitude do sistema, deliberou-se novamente por, providenciado o atendimento das demandas, seja enviada comunicação aos demandantes e solicitado que o setor de comunicação do TJAM faça nova matéria de divulgação.

6. Aquisição de novos computadores para atender a demanda do Tribunal

Oriundo da reunião com à Excelentíssima Desembargadora Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho, presidente da Comissão de Gestão de TIC, foi aberto o Processo SEI 2023/000013770-00 para consulta às varas da capital e comarcas do interior sobre a necessidade dos equipamentos de informática de cada uma delas, cuja data para manifestação foi até o dia 21/04/2023. Deliberado por ser feito um relatório para a apresentação à Desembargadora.

7. Aquisição de 100 televisões para as unidades judiciárias e administrativas, sendo 43 delas para as Comarcas do interior (Processo SEI nº. 2022/000035622-00)

Feito o pedido de adesão à ata de registro de preços do departamento de polícia rodoviária federal, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 50/22, tal objeto foi incluso para aquisição no PCA.

8. Achados da Auditoria do CNJ - (Processo SEI 2019/000013343-00)

Realizada a reunião com o Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Segundo Grau de Jurisdição, ficamos no aguardo de um feedback deles para que seja marcada a reunião com a presidência, pendente, portanto.

09. Análise Processo SEI nº 2022/000042187-00 – Resolução 481/22 - CNJ.

Objetivando a colheita de informações dos órgãos participantes das audiências, continuamos no aguardo das respostas aos seguintes ofícios:

- 001/23 – SOAPG à Polícia Civil, que no sistema SIGED gerou o Processo 01.01.022102.001.965/2023-61 que em 02/02/23 estava em tramitação. Reiterado pelo Ofício 008/2023 - SOAPG no dia 24/05/23 - Sistema SIGED Processo nº 01.01.022102.009613/2023-54 e 01.01.022102.009611/2023-65 em 24/05/23;

- 002/23 – SOAPG à Polícia Militar, que no sistema SIGED gerou o Processo 01.01.022103.001.596/2023-05 que em 02/02/23 estava em tramitação. Reiterado pelo Ofício 008/2023 - SOAPG no dia 24/05/23;

- 003/23 – SOAPG ao Ministério Público, gerado o Processo SEI 2023.002336, foi respondido, através do Ofício 0573/23- PGJ, acusando a satisfação com a forma da audiência;

- 004/23 – SOAPG à Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Amazonas, o qual se encontra aguardando retorno. Reiterado pelo Ofício 008/2023 - SOAPG no dia 24/05/23 - Sistema SIGED Processo nº 01.01.022103.009343/2023-71 em 24/05/23;

- 005/23 – SOAPG à Defensoria Pública do Estado do Amazonas, foi respondido pelo Ofício nº 336/2023-GDPG/DPE/AM - satisfação integral dos defensores;

Ressalta-se que a todos esses órgãos foi questionado qual a consideração em relação às audiências judiciais por videoconferências em formato híbrido, sejam as da capital e/ou interior, esclarecendo se o meio adotado agregou benefícios ou não a participação de seus membros na realização delas.

Quanto ao ofício ao setor de estatística do TJAM, que gerou o Processo SEI nº 2023/000004614-00, foram apresentados os gráficos enviados pelo setor referentes às audiências realizadas, número de sentenças proferidas e de processos baixados, bem como o acervo das varas da capital e do interior do estado nos anos de 2019 e 2022.

Assim, foi deliberado que continuássemos aguardando as respostas dos ofícios dos órgãos por mais 15 (quinze) dias.

10. Aquisição de novos cabos HDMI

Deliberada pela abertura de processo para aquisição de cabos HDMI de pelo menos 7 metros, suportes de tripé e demais acessórios para funcionamento das televisões recentemente adquiridas,

e, considerando a natureza do objeto, foi sugerido o seu sobrestamento para análise da pesquisa no Processo SEI 2023/000013770-00.

11. Plano Anual de Contratações

Informado pela membro e secretária deste Subcomitê, Sr^a. Joyce Melo Makarem de Freitas, que a versão final do plano é até 30/09/23, devendo ser publicado até 30/10/23 para execução a partir de 01/01/2024.

12. Participação no Webnário - Resolução CNJ 219/2016 - Comitê Gestor de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Representada nossa participação pelo Membro, MM. Juiz de Direito, Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, foi ratificado por ele que o evento do dia 10 e 11/05/2023 foi de grande valia e debates interessantes, tendo sido apresentados dados impactantes, como, por exemplo, de que o TJAM ocupa a pior colocação na questão de distribuição de mão de obra para o primeiro grau. Nesta seara, foi ventilado acerca da instalação da residência jurídica no TJAM, prática mencionada no Webnário, sendo requerido que procurássemos o processo Sei sobre o assunto para acompanhar o seu andamento.

13. Analisar a paridade entre o cargo de assessor de juiz de primeiro grau e o de juiz de UPJ

Convocada a participação da Sr^a. Wiulla Garcia presencialmente, foi informada a sua impossibilidade na data e hora aprazda, sendo a discussão do tema adiada para a próxima reunião.

14. Atualização da frota de veículos para a central de transportes a fim de garantir o cumprimento de mandados e intimações

Tema proposto pelo Sr. Máximo Soares de Sena, representante do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Amazonas – SINT/JAM, mas considerando sua ausência na presente reunião, deliberou-se por adiar a discussão do tema.

15. Estacionamento estagiários

Tema proposto pelo Membro, Sr. Renato de Sales Teixeira, mas considerando sua ausência na presente reunião, deliberou-se por adiar a discussão do tema.

16. Gratificação correta do plantão judicial

Tema proposto pelo Sr. Máximo Soares de Sena, representante do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Amazonas – SINT/JAM, mas considerando sua ausência na presente reunião, deliberou-se por adiar a discussão do tema.

17. Deliberação sobre os Temas em Acompanhamento Especial com (Atualizações Semanais) – SOAPG/TJAM.

Considerando que os próximos temas estão aguardando deliberação definitiva da Presidência, foi decidido que eles continuarão em Acompanhamento Especial por este Subcomitê.

17.1. Deliberação sobre Suprimento do quadro de Oficiais de Justiça das Comarcas do Interior do Amazonas Processo SEI nº 2020/000012727-00).

Após reunião com o Desembargador João de Jesus Abdala, em 29/05/23, foi enviado um ofício dele no processo que trata da proposta de anteprojeto da lei de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Amazonas sugerindo o seu desmembramento em relação ao processo que cuida da remoção dos oficiais de justiça. Em 05/06/2023, decidido pela Presidente que os processos do anteprojeto e do pedido de remoção corram separadamente. O processo SEI 2020/000012727-00, após a diligência, deverá retornar concluso. Registra-se que o Processo que trata da Resolução da remoção é o 2018/000003177-00.

17.2. Ação de Requerimento à Presidência referente a compra de Microfones para as varas da Capital e Comarcas do Interior para serem usados nas audiências - (Processo SEI nº 2021/000024508-00) – No Processo SEI 2023/000004350-00, após informação do cumprimento do cronograma e do nosso aceite quanto a distribuição do saldo aos pedidos feito ao setor, não houve nova manifestação. Contudo, ventilou-se a possibilidade de abriremos novo processo para a

aquisição desse bem, a fim de permitir a sua reserva.

17.3 – Contratação de serviços de limpeza para as Comarcas que ainda não possuem (Processo SEI nº. 2022/000009438-00) – Atualizado em 13/06/2023, consta no Processo Administrativo SEI nº 2022/000002926-00 que o Pregão nº 77/22 está em andamento e após acolhido recurso para inabilitar as empresas, retornou à fase de propostas.

17.4 - Processo para contratação de serviços de reforma e manutenção dos fóruns do interior (Processo SEI nº. 2022/00004162-00) – Solicitado pelos Membros, Dr. Edson Rosas Neto e Dr. Rivaldo Matos Norões Filho que se solicitasse do setor de engenharia se o mesmo possui notas técnicas atualizadas de como estão os fóruns da capital e interior, a fim de avaliar a necessidade de cada um. Em contato por meio do whatsapp, foi informado pelo responsável do setor que: Quanto às manutenções para esse primeiro semestre, estão contempladas as comarcas de São Sebastião do Uatumã, Parintins, Boa Vista do Ramos e Santa Izabel. Ainda não foi feita a escala do segundo semestre; Quanto às reformas e construções, não foi enviado plano de obras

Posto isso, foram esgotados todos os itens da pauta. Os Membros do Subcomitê ratificaram a data da próxima reunião ordinária marcada para o dia 13/07/2023 às 13h, conforme cronograma já estabelecido. Nada mais havendo a ser deliberado, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata, após lida e conferida, foi por todos assinada.

**MM^a. Juíza de Direito Dr^a. Bárbara Folhadela Paulain
(Membro – SOAPG TJ/AM)**

**MM. Juiz de Direito - Dr. André Luiz Borges Nogueira de Campos
(Membro – SOAPG/TJAM)**

**MM. Juiz de Direito - Dr. Edson Rosas Neto
(Membro – SOAPG/TJAM)**

**Sr^a. Joyce Melo Makarem de Freitas
(Membro e Secretária – SOAPG TJ/AM)**

**Sr. José Maurício Gouvea
(Membro – SOAPG TJ/AM)**

**Sr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti
(Membro – SOAPG TJ/AM)**

**Sr^a. Maria Cristina de Paiva Matos
Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM**

**Sr. Rodrigo dos Santos Marinho
(Servidor TJAM/ SETIC- Projudi)**





Secretário(a), em 16/08/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA FOLHADELA PAULAIN, Magistrado(a)**, em 16/08/2023, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MAURICIO GOUVEA DOS SANTOS, Servidor**, em 16/08/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Magistrado(a)**, em 16/08/2023, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ROSAS NETO, Magistrado(a)**, em 16/08/2023, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE DE MELO MAKAREM, Servidor**, em 17/08/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANDRESS DA ROCHA ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Chefe de Setor**, em 17/08/2023, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAREEN AGUIAR FERNANDES, Magistrado(a)**, em 17/08/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAXIMO SOARES DE SENA, Servidor**, em 21/08/2023, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DOS SANTOS MARINHO, Diretor(a)**, em 23/08/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1171720** e o código CRC **59CBD890**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

LISTA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO - SOAPG/TJAM.

LISTA DE PRESENÇA/MEMBROS - REUNIÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/23 - 15/06/2023 DO SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

MM^a. Juíza de Direito Dr^a. Bárbara Folhadela Paulain
(Membro – SOAPG TJ/AM)

MM. Juiz de Direito - Dr. André Luiz Borges Nogueira de Campos
(Membro – SOAPG/TJAM)

MM. Juiz de Direito - Dr. Edson Rosas Neto
(Membro – SOAPG/TJAM)

Sr^a. Joyce Melo Makarem de Freitas
(Membro e Secretária – SOAPG TJ/AM)

Sr. José Maurício Gouvea
(Membro – SOAPG TJ/AM)

Sr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti
(Membro – SOAPG TJ/AM)

Sr^a. Maria Cristina de Paiva Matos
Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM

Sr. Rodrigo dos Santos Marinho
(Servidor TJAM/ SETIC- Projudi)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA DE PAIVA MATTOS, Secretário(a)**, em 16/08/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA FOLHADELA PAULAIN, Magistrado(a)**, em 16/08/2023, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MAURICIO GOUVEA DOS SANTOS, Servidor**, em 16/08/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Magistrado(a)**, em 16/08/2023, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ROSAS NETO, Magistrado(a)**, em 16/08/2023, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE DE MELO MAKAREM, Servidor**, em 17/08/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANDRESS DA ROCHA ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Chefe de Setor**, em 17/08/2023, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAREEN AGUIAR FERNANDES, Magistrado(a)**, em 17/08/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAXIMO SOARES DE SENA, Servidor**, em 21/08/2023, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DOS SANTOS MARINHO, Diretor(a)**, em 23/08/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1171733 e o código CRC 051F3D59.